REQUERIMENTO N° DE 2025 (Do Sr. DUARTE JR)

Requer Moção de Aplauso e Louvor a Associação do Menor Carente do Bom Jesus Primavera, no Estado do Maranhão e a sua presidente Rozilda Lourença Amorim Pires.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requeiro que seja registrada nos canais desta Casa Moção de Aplauso e Louvor a Associação do Menor Carente do Bom Jesus Primavera e sua presidente Rozilda Lourença Amorim Pires em reconhecimento à relevante iniciativa na construção de suas unidades destinadas à assistência e ao cuidado de crianças com deficiência.

Nestes termos, pede deferimento.

JUSTIFICATIVA

A Associação do Menor Carente do Bom Jesus Primavera, sob a presidência da senhora Rozilda Lourença Amorim Pires, tem se destacado por seu compromisso social e pela dedicação exemplar às causas voltadas à proteção e ao desenvolvimento de crianças em situação de vulnerabilidade, com especial atenção àquelas com deficiência.

A construção de suas **unidades destinadas à assistência e ao cuidado de crianças com deficiência** representa uma ação de grande impacto social, voltada à promoção da inclusão, do acolhimento e da garantia de direitos fundamentais. Essa iniciativa demonstra a força da mobilização comunitária e o compromisso da Associação com a





construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária.

Sob a liderança da senhora Rozilda Lourença Amorim Pires, a instituição tem desenvolvido um trabalho contínuo e inspirador, oferecendo apoio às famílias, oportunidades de aprendizado e espaços de convivência humanizados, que



contribuem para o pleno desenvolvimento das crianças atendidas.

Diante da relevância dessa iniciativa e do impacto positivo gerado na comunidade, é plenamente justa e meritória a presente **Moção de Aplauso e Louvor** à **Associação do Menor Carente do Bom Jesus Primavera** e à sua presidente **Rozilda Lourença Amorim Pires**, como reconhecimento desta Casa Legislativa pela notável atuação em favor da inclusão e do cuidado de crianças com deficiência.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, de

de 2025.

Deputado Federal DUARTE JR
PSB/MA



